

- Portaria nº 311 -

O senhor Braço Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Terena, usando das
facultades que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. Dorcy Barbosa
administrador do Mercado Municipal,
desta Prefeitura, trinta (30) dias de férias
regulamentares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Terena, 8 de maio de 1962

Braço Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 8 dias do mês de maio
de 1962.

Maurício Mattos Filho
Diretor Geral da Secretaria ad-hoc